

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**Companhia Aberta**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

Extrato da ata da 465ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-08-2009, às 9h30min, excepcionalmente, na Av. Olegário Maciel, 1748, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a retirada do patrocínio da Cemig ao Plano de Benefício Definido - Plano BD da Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, oferecendo aos participantes ativos e assistidos as opções de indenização ou transferência de reserva, previstas na norma vigente, ou a migração para os Planos A e B, também da Forluz, assumindo o compromisso calculado pela Watson Wyatt Worldwide; b) o aumento do Capital Social da Cemig Serviços S.A., passando de dez mil reais para cem mil reais, para execução dos orçamentos de despesas operacionais de 2009 a 2011; a subscrição e integralização do referido aumento do Capital Social; e, o voto favorável do representante da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Serviços S.A., no sentido de aprovar o aumento, a subscrição e integralização do Capital Social supracitado. O referido aporte deverá ser submetido à próxima Assembléia Geral Ordinária da Cemig; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a dissolução do Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia-CGET; a destinação do patrimônio líquido do CGET para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER, no montante de 56%, e para a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC, no montante de 44%; e, o voto favorável do representante da Companhia na Assembléia Geral Extraordinária do CGET em relação às seguintes matérias: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao exercício de 2009; dissolução do citado Centro, com a imediata instauração do processo de liquidação e consequente dissolução e extinção dos Conselhos de Administração e Fiscal, cessando-se, ainda, a função dos Diretores; designação de uma pessoa para desempenhar as funções legais de liquidante do citado Centro e tomar as providências cabíveis, representando o CGET e empregando, durante o processo de liquidação, o nome do referido Centro acrescentado da expressão “Em Liquidação”, acompanhado de sua assinatura individual e da declaração de sua qualidade (Liquidante); designação da Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial, da Cemig, para que, após a extinção do CGET, seja a responsável pela boa guarda e conservação dos livros e demais documentos sociais pelo período de cinco anos, contado da data da Assembléia Geral que deliberar sobre este assunto; e, destinação do patrimônio líquido do CGET conforme acima citado; e, b) a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem como a contratação da Empresa de Infovias S.A. para prestação dos serviços de capacidade de transmissão dentro da rede IP-MPLS (Internet Protocol-Multi Protocol Label Switching) e do serviço de voz e dados corporativos, na modalidade local e longa distância, pelo prazo de sessenta meses, sendo o

valor estimado rateado entre a Cemig D, Cemig GT e Cemig; e, o aumento do orçamento deste exercício da Superintendência de Telecomunicações, no valor de cinco milhões de reais, a ser rateado entre a Cemig D, Cemig GT e Cemig, para ser utilizado exclusivamente no pagamento das faturas referentes a esse contrato. IV- O Conselho rerratificou a CRCA-040/2009, alterando a destinação dos recursos da 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Cemig GT (“commercial paper”), para: parcela significativa ou mesmo a totalidade dos recursos a serem captados por meio da 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Emissora será destinada à aquisição direta ou indireta de ativos, sendo que, no caso de não utilização da totalidade dos recursos para essa finalidade, a quantia remanescente será utilizada para a realização de investimentos e para a recomposição do caixa da Emissora, tendo em vista investimentos por ela já realizados em 2009. A identificação desses investimentos deverá constar dos documentos referentes à 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Emissora, conforme necessário, tendo em vista a regulamentação aplicável, permanecendo inalteradas as demais disposições daquela CRCA. V- Os Conselheiros Alexandre Heringer Lisboa, João Camilo Penna e Guy Maria Villela Paschoal abstiveram-se de votar a matéria relativa à retirada de patrocínio do Plano de Benefício Definido da Forluz / Plano BD, mencionada na alínea “a” do item II, supra. VI- O Vice-Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e Jeffery Atwood Safford; os Diretores José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla; e, representante da Booz&Co teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Kleber Antonio de Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Arlindo Porto Neto, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, José Carlos de Mattos, Luiz Fernando Rolla e Luiz Henrique de Castro Carvalho, Diretores; Arthur Ramos, representante da Booz&Co; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros